

DIÁRIO OFICIAL



Nº 209

Estado do Pará - Município de Parauapebas
Quarta-feira 03 de Agosto de 2022

Páginas 04

NESTA EDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO

JOÃO JOSÉ TRINDADE
Vice-Prefeito

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Quésia Siney Gonçalves Lustosa
Procuradora Geral do Município



Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo

Emanuel Amoras Rodrigues
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eliene Paixão
Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N, Cep - 68515-000
Parauapebas - Pará
FONE: (94) 3346-1721
www.parauapebas.pa.gov.br

EDITORIAL

Lei municipal Nº 4.780, de 29 de abril de 2019.
Lei municipal Nº 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto Nº 1262, de 08 de outubro de 2019.

Recebimento dos arquivos:

Envio diário até as 14h para a publicação na próxima edição.

Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221
diario.oficial@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM..... PÁG.03
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA PÁG.03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI..... PÁG.03
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - DMTT..... PÁG.03

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP..... PÁG.04
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... PÁG.04

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV
Secretaria Especial de Governo

PROGRAMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS

o futuro
SE FAZ AGORA!

Mais de
40
obras

2 mil
novos
empregos

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: Darci José Lermen
 Chefe de Gabinete: João José Corrêa
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Vice-Prefeito: João José Trindade
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Cássio André de Oliveira
 Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383
 E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: Wesley Rodrigues Costa
 Tel.: (94) 3356-1721
 E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Secretária: Maria Mendes da Silva
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Secretário: Luiz Alberto Moreira Castilho
 Tel.: (94) 3356-1800 / (94) 3356-1815 / (94) 3356-1816
 E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Secretário: José Leal Nunes
 Tel.: (94) 3346-7557 / 2018
 E-mail: gabinete.semed@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Secretário: Gilberto Laranjeiras
 Tel.: (94) 3346-1020 / (94) 3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219
 E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Secretária: Vânia Pereira Monteiro
 Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232
 E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Secretário: Fabricio Alves dos Reis
 Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456
 E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

Secretário: Morvan Cabral Abreu
 Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) 98808-0295
 E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Secretário: José Orlando Menezes Andrade
 Tel.: (94) 3356-0934
 E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI

Secretário: Denis Gabriel Assunção
 Tel.: (94) 3346-2182
 E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN

Secretário: Mariano de Sousa Barreira Júnior
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

Secretária: Edileide Maria Batista Nascimento
 Tel.: (94) 3356-0773
 E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Secretário: Josafá Gomes de Araújo
 Tel.: (94) 3346-2007
 E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR

Secretário: Milton Zimmer Schneider
 Tel.: (94) 3346-8220 / 8221
 E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Secretário: Leandro Gambeta
 Tel.: (94) 3346-7268
 E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

Secretário: Rodrigo de Souza Mota
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT

Secretário: Leandro Brandão
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV

Secretário: Yuri dos Santos Sobieski
 Tel.: (94) 3346-7679
 E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Presidente: Ivanaldo Braz Silva Simplicio
 Tel.: (94) 98407-6124
 E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

Diretor Executivo: Elson Cardoso de Jesus
 Tel.: (94) 3346-7261
 E-mail: atendimento@saaep.com.br

COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Procuradora: Quésia Siney Gonçalves Lustosa
 Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195
 E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

Coordenadora: Fabiana de Souza Nascimento
 Tel.: (94) 3356-3482
 E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Controladora: Julia Beltrão Dias Praxedes
 Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197
 E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Secretário: Vicente Emerson Chagas Reis
 Tel.: (94) 3356-0531 / (94) 3356-1614
 E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Coordenador: Jailson Oliveira Sousa
 Tel.: (94) 3356-2597 ou 199
 E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -DTIC

Diretor: Emanuel Amoras Rodrigues
 Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2221
 E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF

Coordenador: José Alves de Lima
 Tel.: (94) 3346-7261 / (94) 3346-7262 | Ramal 205
 E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH

Coordenadora: Elveni Dalferth
 Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255
 E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Diretor: Artur Carvalho Ferreira
 Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207
 E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT

Diretor: Raphael Pinheiro de Sá
 Tel.: (94) 3356-0611
 E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC

Diretor: Andrew Silva de Souza
 Tel.: (94) 3346-8218
 E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDÍGENAS - DRI

Diretor: Girlan Pereira da Silva
 E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

POLO MOVELEIRO

Coordenador: Luis Carlos Mendes de Carvalho
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Coordenadora: Evellyn Salomão Melo Moutinho
 Tel.: (94) 3346-7252 / 7253 | 151
 E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

OUVIDORIA

Coordenadora: Gracieli Brito
 Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787
 E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

CONVÊNIOS

Coordenador: Cleverland Carvalho de Araújo
 Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241
 E-mail: coordconvênios@parauapebas.pa.gov.br



EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS

DECRETO Nº 681, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS EM DECORRÊNCIA DO INCÊNDIO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanadas do inciso XLIX do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, art. 8, inc. VI da Lei Federal 12.608/2012 e art. 1º da Instrução Normativa nº 02/2016 do Ministério da Integração Nacional; CONSIDERANDO a situação anormal, provocada pelo incêndio de grande proporção no prédio onde funcionava o Centro Administrativo da Prefeitura do Município de Parauapebas, no dia 29 de julho de 2022, causando danos que implicam no comprometimento da capacidade de prestação de vários serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de reparação dos danos e prejuízos materiais e aqueles decorrentes da interrupção das atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos afetados pelo incêndio;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 73/2022, da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil;

CONSIDERANDO ações de resposta e recuperação urgentes a serem tomadas pelo Poder Público com a finalidade assegurar o retorno do funcionamento dos serviços públicos afetados pelo desastre;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no Município de Parauapebas, em virtude do incêndio que atingiu o prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, conforme informações contidas no Parecer Técnico nº 73/2022, da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil, anexo a este Decreto, que classifica o desastre como 2.3.1.1.0 - COBRADE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições previstas na Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Os processos de contratações decorrentes da emergência citada no caput terão tramitação prioritizada pelos setores responsáveis.

Art. 3º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 4º Ficam suspensos, até o dia 15 de agosto de 2022, os atendimentos aos cidadãos por parte dos órgãos diretamente atingidos pelo desastre:

Gabinete do Prefeito;

Gabinete do Vice-Prefeito;

Secretaria Municipal de Fazenda;

Procuradoria Geral do Município;

Secretaria Especial de Governo;

Central de Licitações e Contratos;

Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal de Habitação;

Secretaria Municipal de Educação;

Controladoria Geral do Município.

Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas;

Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação e Gestão de Convênios;

Assessoria de Comunicação.

Parágrafo único. Durante esse período as atividades das secretarias supracitadas serão executadas preferencialmente por meio do regime de teletrabalho, podendo ser regulamentado internamente pelo responsável da pasta suas particularidades.

Art. 5º Ficam suspensos os prazos de processos administrativos disciplinares até que o órgão competente pelo processamento e tramitação se manifeste quanto à possibilidade do seu retorno.

Art. 6º Os procedimentos licitatórios em andamento terão seus prazos suspensos até 08 de agosto de 2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Parauapebas-PA, 02 de agosto de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal



Protocolo: 6267

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ÓRGÃO AUTUADOR 205950

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº EDITAL 165329205950

Parauapebas, 03 de agosto de 2022.

A PREFEITURA MUN. DE PARAUAPEBAS, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal Nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados.

Os formulários da apresentação para defesa podem ser encontrados no DMTT, sito a Rua Rio Dourado, QD e LT especial s/n Bairro: Beira Rio. Ou no site (www.parauapebas.pa.gov.br).

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	0TH5611	PA	KAUANY CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO VIEIRA	06/09/2021	08:44	SA00092746	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA
2	HLP6E10	MG	LEANDRO DE OLIVEIRA LOPES	19/07/2021	08:44	E011098220	74630	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATÉ 50 %

03 de agosto de 2022

QUÉSIA SINEY GONÇALVES LUSTOSA

PROCURADOR JURÍDICO

RAPHAEL PINHEIRO DE SÁ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Protocolo: 6262

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ÓRGÃO AUTUADOR 205950

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº EDITAL 165388205950

Parauapebas, 03 de agosto de 2022.

A PREFEITURA MUN. DE PARAUAPEBAS, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal Nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados.

Os formulários da apresentação para defesa podem ser encontrados no DMTT, sito a Rua Rio Dourado, QD e LT especial s/n Bairro: Beira Rio. Ou no site (www.parauapebas.pa.gov.br).

DIÁRIO OFICIAL



Nº 214 EDIÇÃO EXTRA

Estado do Pará - Município de Parauapebas
Terça-feira 09 de Agosto de 2022

Páginas 03

NESTA EDIÇÃO



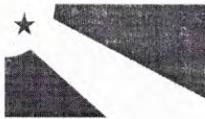
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DARCI JOSÉ LERME
PREFEITO

JOÃO JOSÉ TRINDADE
Vice-Prefeito

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Quésia Siney Gonçalves Lustosa
Procuradora Geral do Município



Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo

Emanuel Amoras Rodrigues
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eliene Paixão
Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N, Cep - 68515-000
Parauapebas - Pará
FONE: (94) 3346-1721
www.parauapebas.pa.gov.br

EDITORIAL

Lei municipal Nº 4.780, de 29 de abril de 2019.
Lei municipal Nº 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto Nº 1262, de 08 de outubro de 2019.

Recebimento dos arquivos:

Envio diário até as 14h para a publicação na próxima edição.

Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221
diario.oficial@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM..... - PÁG. 03
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 03

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
EM BRASILEIRO
segov
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PMI
PROGRAMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS

o futuro
SE FAZ AGORA!

Mais de
40
obras
2 mil
novos
empregos

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: Darci José Lermen
 Chefe de Gabinete: João José Corrêa
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

GABINETE DO VICE- PREFEITO

Vice-Prefeito: João José Trindade
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Cássio André de Oliveira
 Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383
 E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: Wesley Rodrigues Costa
 Tel.: (94) 3356-1721
 E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Secretária: Maria Mendes da Silva
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Secretário: Luiz Alberto Moreira Castilho
 Tel.: (94) 3356-1800 / (94) 3356-1815 / (94) 3356-1816
 E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Secretário: José Leal Nunes
 Tel.: (94) 3346-7557 / 2018
 E-mail: gabinete.semed@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Secretário: Gilberto Laranjeiras
 Tel.: (94) 3346-1020 / (94) 3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219
 E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Secretária: Vânia Pereira Monteiro
 Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232
 E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Secretário: Fabricio Alves dos Reis
 Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456
 E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

Secretário: Morvan Cabral Abreu
 Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) 98808-0295
 E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Secretário: José Orlando Menezes Andrade
 Tel.: (94) 3356-0934
 E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI

Secretário: Denis Gabriel Assunção
 Tel.: (94) 3346-2182
 E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN

Secretário: Mariano de Sousa Barreira Júnior
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

Secretária: Edileide Maria Batista Nascimento
 Tel.: (94) 3356-0773
 E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Secretário: Josafá Gomes de Araújo
 Tel.: (94) 3346-2007
 E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR

Secretário: Milton Zimmer Schneider
 Tel.: (94) 3346-8220 / 8221
 E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Secretário: Leandro Gambeta
 Tel.: (94) 3346-7268
 E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

Secretário: Rodrigo de Souza Mota
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT

Secretário: Leandro Brandão
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV

Secretário: Yuri dos Santos Sobieski
 Tel.: (94) 3346-7679
 E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Presidente: Iveraldo Braz Silva Simplicio
 Tel.: (94) 98407-6174
 E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

Diretor Executivo: Elson Cardoso de Jesus
 Tel.: (94) 3346-7261
 E-mail: atendimento@saaep.com.br

COORDENADORIAS / DE MAIS ORGÃOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Procuradora: Quésia Siney Gonçalves Lustosa
 Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195
 E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

Coodenadora: Fabiana de Souza Nascimento
 Tel.: (94) 3356-3482
 E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Controladora: Julia Beltrão Dias Praxedes
 Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197
 E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Secretário: Vicente Emerson Chagas Reis
 Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614
 E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Coordenador: Jailson Oliveira Sousa
 Tel.: (94) 3356-2597 ou 199
 E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -DTIC

Diretor: Emanuel Amoras Rodrigues
 Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2221
 E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF

Coordenador: José Alves de Lima
 Tel.: (94) 3346-7261 / (94) 3346-7262 | Ramal 205
 E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH

Coordenadora: Elveni Dalferth
 Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255
 E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Diretor: Artur Carvalho Ferreira
 Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207
 E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT

Diretor: Raphael Pinheiro de Sá
 Tel.: (94) 3356-0611
 E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC

Diretor: Andrew Silva de Souza
 Tel.: (94) 3346-8218
 E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDÍGENAS - DRI

Diretor: Gírlan Pereira da Silva
 E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

POLO MOVELEIRO

Coodenador: Luis Carlos Mendes de Carvalho
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Coordenadora: Evelyn Salomão Melo Moutinho
 Tel.: (94) 3346-7252 / 7253 | 151
 E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

OUIDORIA

Coordenadora: Gracieli Brito
 Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787
 E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

CONVÊNIOS

Coordenador: Cleveriani Carvalho de Araújo
 Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241
 E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br



EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PROCURADORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 199, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

INSTITUI A COMISSÃO DE COMPRAS EMERGENCIAIS EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PELO DECRETO Nº 681/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a necessidade de aquisição urgente de materiais e equipamentos para viabilização da retomada das atividades administrativas, decorrente da situação emergencial provocada pelo incêndio de grandes proporções ocorrido no prédio onde funcionava o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas no dia 29 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de reparação dos danos e prejuízos materiais e aqueles decorrentes da interrupção das atividades desenvolvidas; CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 681/2022, que declara Situação de Emergência no Município de Parauapebas e para garantir a continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Compras Emergenciais do Poder Executivo Municipal com o objetivo de buscar estratégias para aquisição e redirecionamento de bens do patrimônio público municipal para retomada das atividades administrativas.

Art. 2º A Comissão de Compras Emergenciais será composta pelos servidores abaixo nomeados, pertencentes aos órgãos em seguida identificados:

- I- Eliene de Nazaré Nascimento Paixão, Mat. 2461 – Secretaria Especial de Governo (SEGOV);
- II- Débora Saraiva da Silva, Mat. 3458, Técnico Adm. – Procuradoria Geral do Município (PGM);
- III- Jocylene Lemos Gomes, Tec. Adm., Mat. 488 – Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC);
- IV- Midiane Alves Rufino Lima, Assessora Especial II, Mat.3154 – Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- V- Angélica Cristina Rosa Garcia Administradora, CT. 61050 – Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC);
- VI- Maicon da Silva Meireles, Técnico Administrativo, Mat 3481 – Gabinete do Prefeito (GABIN);
- VII- Emanuel Amoras Rodrigues, Assessor Especial I, DC 111/21 – Secretaria Especial de Governo (SEGOV);
- VIII- Cristiano César de Souza, Coordenador de Compras, CT. 57.276 – Secretaria Municipal de Administração (SEMAD);
- IX- Wellida Patrícia Nunes Machado, Agente de Controle Interno, Dec. 763/2018 – Controladoria Geral do Município (CGM);
- X- Lara Emanuely de Oliveira Sousa, Auxiliar Administrativo, CT. 56593 – Controladoria Geral do Município (CGM);
- XI- Poliana Gonçalves Pereira Barreto, Auxiliar Administrativo, CT 61872 – Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB);
- XII- Thiago Ribeiro Sousa, Auxiliar Administrativo, MT 5401 – Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP.

Art. 3º Os membros da Comissão de Compras Emergenciais poderão diligenciar acerca da existência de contratos e bens preexistentes disponíveis e solicitar sua utilização pelas secretarias afetadas pelo incêndio.

Art. 4º Havendo o redirecionamento de bens às secretarias afetadas, deverá ser providenciado, pelo setor de contabilidade, o remanejamento orçamentário necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 08 de agosto de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEIN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 6339



**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, terça-feira, 9 de agosto de 2022 às 12:12:02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA
DO CIDADÃO

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

PARECER TÉCNICO Nº: 73/2022

Interessado: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de emergência

Desastre: Tipo Incêndio em plantas e distritos industriais, parques e depósitos:
COBRADE 2.3.1.1.0



1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No dia 29 de julho de 2022, às 10h30min, iniciou-se um incêndio de grande proporção no prédio administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Unidade de Proteção Integral Parque Natural Municipal Morro dos Ventos, Bairro Beira Rio II, Parauapebas/PA. Sob as Coordenadas UTM DATUM WGS-84: 622999.72 m E; 9328782.01 m S.

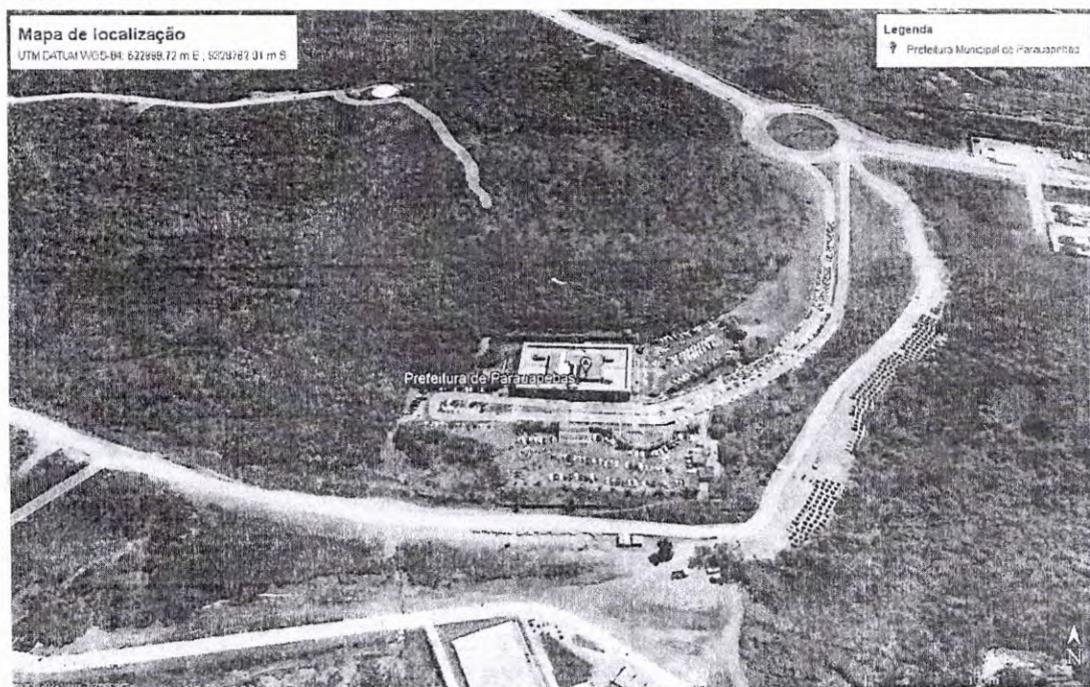


Imagem 1: Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Fonte da imagem: Google Earth



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de **Segurança**
Institucional e
Defesa do Cidadão



2. DESCRIÇÃO DO EVENTO

Na ocasião, a equipe de bombeiros foi acionada pelos servidores que estavam no local, chegando por volta de 10h40min juntamente com a brigada de emergência. Logo foi verificado que todos os ocupantes conseguiram abandonar o prédio, não havendo vítimas. Constatou-se que o fogo se alastrou rapidamente pelo terceiro pavimento, devido à grande quantidade de materiais inflamáveis. Neste momento foram acionados a Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município e Estado.

Às 11h00min, foi instaurado o Plano de Contingência Municipal – PLANCON, registrado no Sistema Integrado de Informações de Desastres – S2iD do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme etapas propostas pelo Sistema de Controle de Incidentes – SCI. Foi estabelecido um Posto de Comando Unificado, seguindo as diretrizes operacionais e acionamento das agências envolvidas na operação, SAAEP, SAMU, Polícia Militar, DMTT, Guarda Municipal, PROSAP e Vale.

Por conseguinte, iniciou-se os procedimentos de logística, solicitação de alimentação, água e materiais de apoio. Devido à complexidade do local, por ser uma área de proteção ambiental, por volta de 12h, dois aviões Airtractor da empresa Vale, lançaram água na vegetação em torno do prédio e um Helicóptero fez um sobrevoo de avaliação técnica. Foi utilizado na operação Líquido Gerador de Espuma-LGE fornecido pela empresa Infraero e Agente Encapsulador-F500 doados pela empresa Chamatex.

As 17:25 após o fogo ter sido controlado, os primeiros bombeiros entraram no prédio para combate de pequenos focos internos. A ação teve duração total de 9h30min, com o encerramento as 20h pelo comandante da operação Sr. Jailson Sousa e desmobilização do posto de comando e demais estruturas de apoio. Permanecendo no local apenas as equipes de segurança e guarnição dos bombeiros.

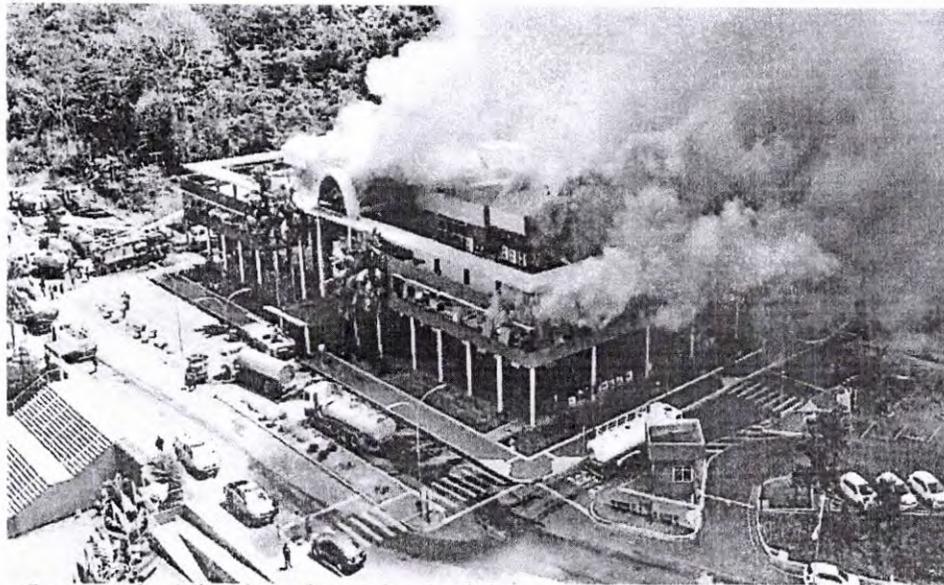


Imagem 2 – Vista lateral superior do sinistro nas primeiras horas do ocorrido

Fotos: Irisvelton Silva

3. DESCRIÇÃO DOS DANOS MATERIAIS

Infraestrutura ou Imóvel afetado	Tipo de dano	Nº danificados	Nº destruídos	Breve descrição do dano
Térreo	-	-	-	Afetado, sem danos materiais aparentes.
02 Pavimento	-	1	-	Afetados pela grande quantidade de água e fluídos utilizados na ação.
03 Pavimento	Danos estruturais	-	1	Destruição total ou parcial do pavimento: salas, móveis, equipamentos e documentos. A estrutura apresenta rachaduras nas paredes e colunas.
04 Pavimento	Danos estruturais	-	1	Destruição total ou parcial do pavimento: Salas, móveis, equipamentos e documentos. A estrutura apresenta sinais de comprometimento estrutural da laje e rachaduras nas paredes e colunas.



4. CROQUI DA ÁREA

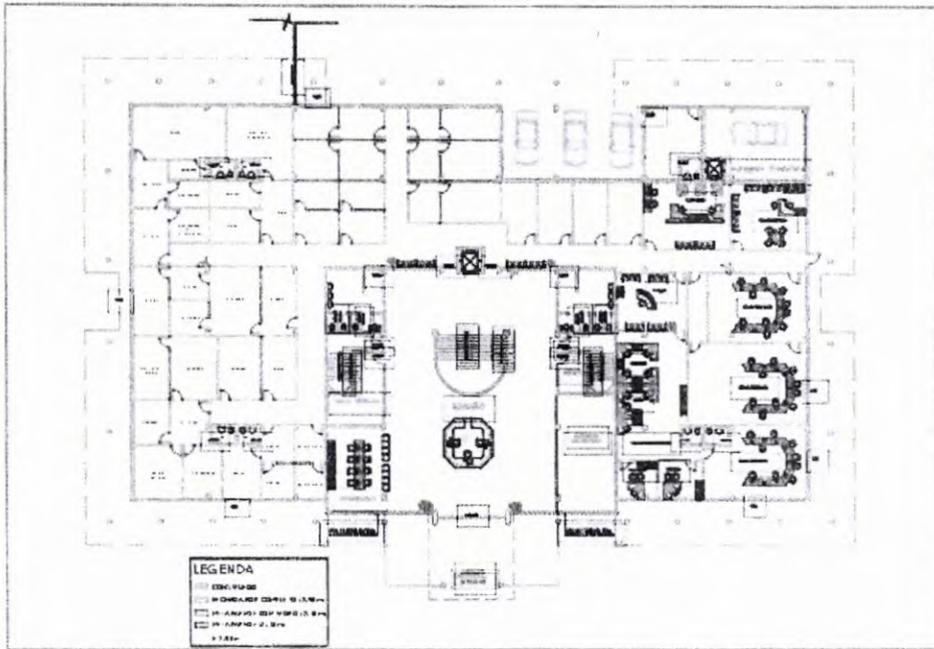


Figura 1 - Piso térreo, área afetada pela água.

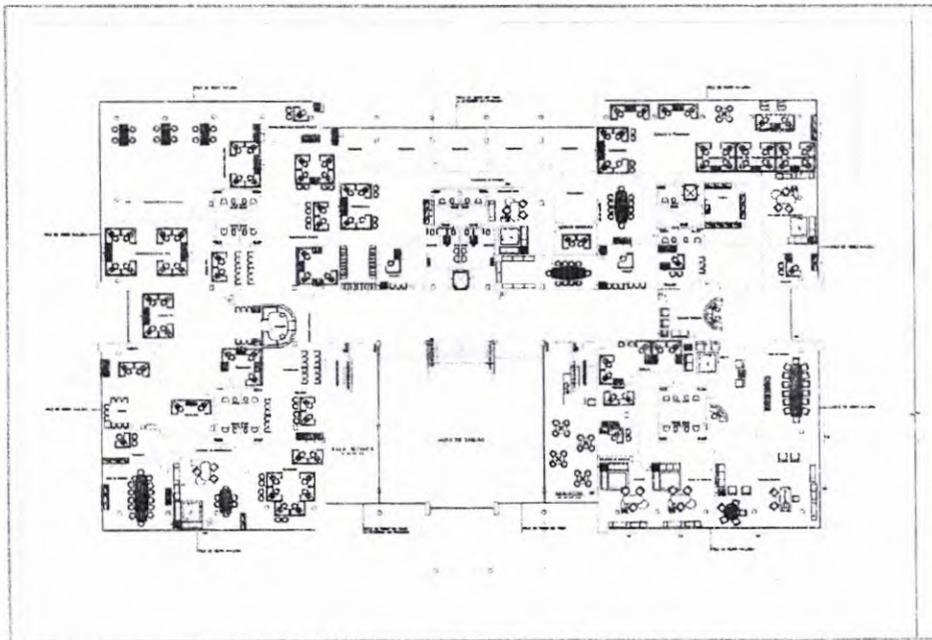


Figura 2 – Segundo pavimento, afetado pelo incêndio.

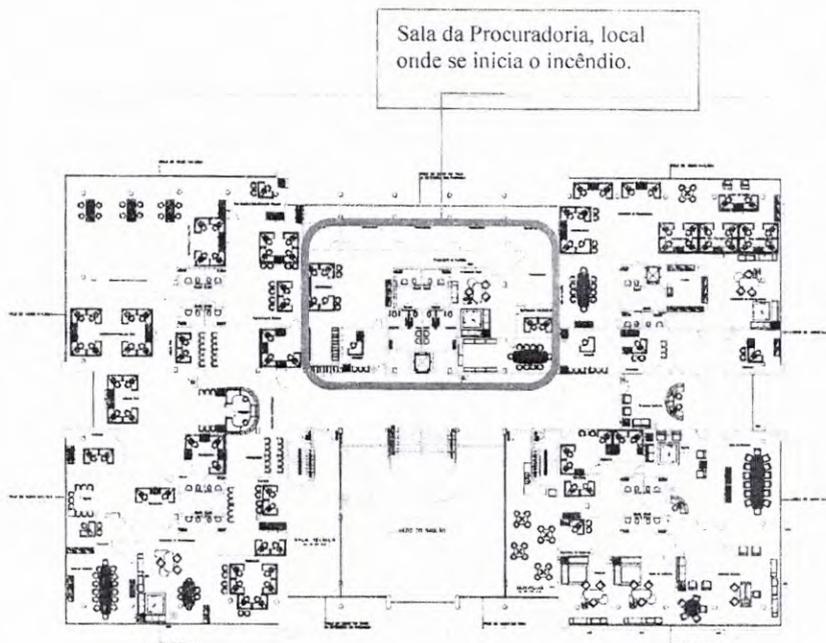


Figura 3 - Terceiro pavimento, onde se iniciou o incêndio.

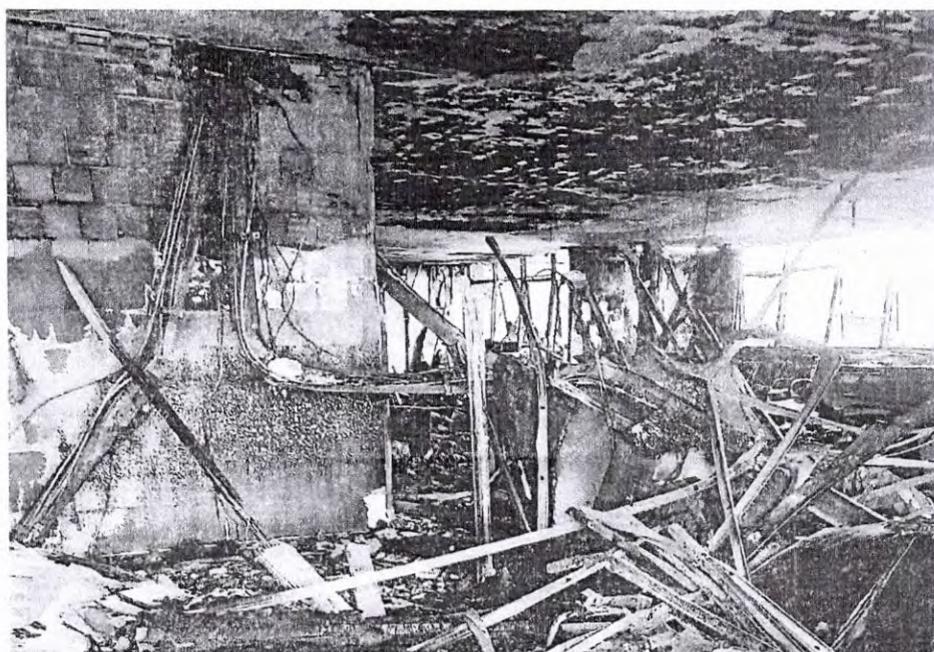


Imagem 3 - Fiação elétrica exposta, perda de móveis e eletrônicos

Fotos: COMPDEC, 2022



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS

Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de Segurança
Institucional e
Defesa do Cidadão

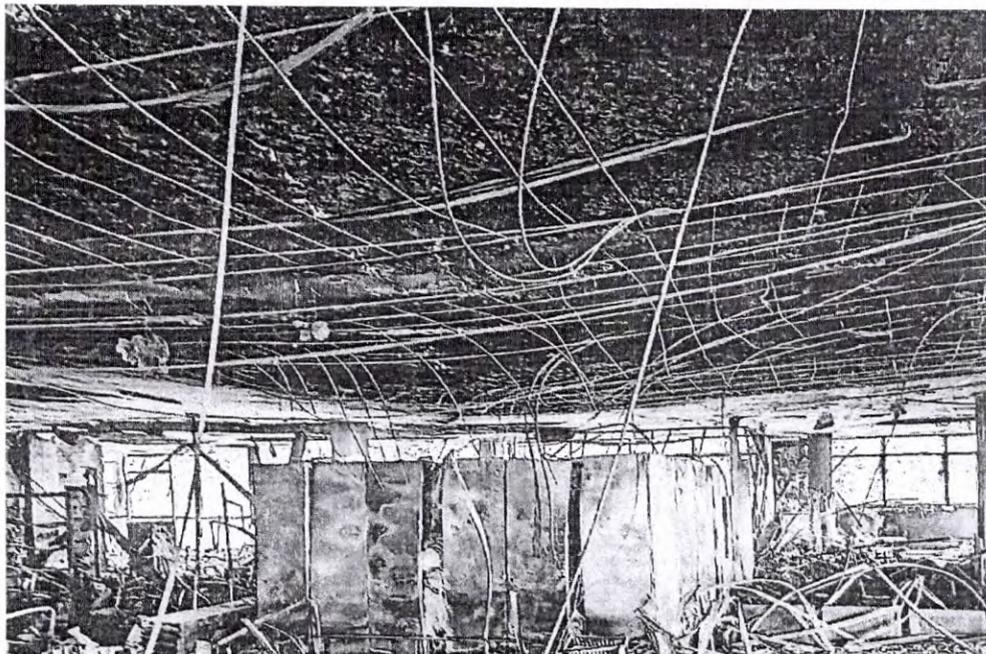


Imagem 4 - Dano estrutural na laje de sustentação

Fotos: COMPDEC, 2022.

5. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE

Organizações envolvidas	
-SAAEP-Serviço Autônomo de água e esgoto de Parauapebas.	-SEMSI-Secretaria de Segurança Municipal
-Bombeiro de Parauapebas	-PROSAP-Programa de Saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas.
-Bombeiros de Canaã dos Carajás	- Vale
- SAMU- Serviço de Urgência e Emergência	- Tranvia
-DMTT-Departamento Municipal de Transito	- Infraero
-Defesa Civil Estadual	-Chamatex
-Defesa Civil Municipal	-JPX
- Guarda Municipal	
Recursos Humanos	
- 19 Bombeiros Militares	
- 05 Bombeiros Civis /Vale	



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de **Segurança**
Institucional e
Defesa do Cidadão



- 24 Brigadistas – Defesa Civil	
- 138 Pessoas/logística e apoio	
Veículos	
-27 Caminhões Pipas	
-03 Guindastes	
-41 Veículos diversos	
Materiais/ Insumos /Alimentação	
-Líquido gerador de espuma-LGE fornecido pela empresa INFRAERO.	-300 litros de água mineral.
- Agente encapsulador F500 fornecido pela Empresa Chamatex.	-24 baldes plásticos.
-03 Banheiros químicos.	-05 pacotes de sacos de 100L.
-02 Tendas	-03 pacotes de copos 200ml
- Divisórias	-Sucos, Refrigerantes, doces.
- Fitas delimitadoras	
-275 marmitex	



6. DA ANÁLISE

Foi constatado que o incêndio foi de grande proporção classificado pelo cobreador sob Nº **2.3.1.1.0** - Incêndio em plantas e distritos industriais, parques e depósitos, atingindo o terceiro e o quarto pavimento do prédio, alastrando-se por todos os setores, destruindo móveis, equipamentos e documentos, e afetando diretamente vários setores governamentais da Prefeitura como a Procuradoria Geral- PGM, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Especial de Governo-SEGOV, Programa de Saneamento Ambiental – PROSAP, Controladoria Geral do Município – CGM, Assessoria de Comunicação-ASCOM e Gabinete do Prefeito, e indiretamente a Secretaria de Habitação-SEHAB e Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Além do exposto, foi verificado a sinais de comprometimento estrutural da laje e grandes rachaduras nas paredes e colunas, necessitando de análise técnica especializada, para o fechamento das considerações.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de **Segurança**
Institucional e
Defesa do Cidadão



7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base no inciso VI, art.º 1º, da Instrução Normativa do Ministério do Desenvolvimento Regional de N° 36/2020, que dispõe sobre:

“Ações de recuperação, medidas desenvolvidas após o desastre para retornar à situação de normalidade, que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída, e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social”

Recomenda-se a decretação de situação de emergência Nível I, visto que, as principais secretarias do município foram afetadas de forma direta e indiretamente, e serviços essenciais da administração pública encontram-se paralisados. Fazendo-se necessário o imediato reestabelecimento das funcionalidades, para minimizar os impactos sobre a população e promover o retorno à normalidade social e econômica do município.

Parauapebas/PA, 02 de agosto de 2022


Jailson Oliveira Sousa
Coordenador Municipal de Defesa Civil

Dec. 358/2020
JAILSON OLIVEIRA SOUSA
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Dec.: 358/2020